



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

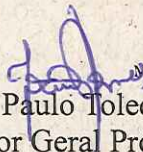
Tornar sem efeito Portaria 141/2014 e 32/2015.

O Diretor Geral Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos, designado pela Portaria nº 325, de 24 de Fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de Fevereiro de 2014, seção 2, página 29, **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a **Portaria nº 141/2014** de 09/10/2014, e a **Portaria nº 32/2015** de 17/03/2015, que trata da constituição de NDE do Curso Subsequente Técnico em Modelagem do Vestuário do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Passos, MG, 29 de Janeiro de 2016.


João Paulo Toledo Gomes
Mat. SIAPE. 2760927 Portaria 325 de 24/02/2014
Diretor Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS Campus Passos